



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 07/2014

A **UNIÃO**, por intermédio da **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR**, situada na Av. Paraná, 3470, Jardim Pólo Centro, Foz do Iguaçu/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo Sr. Delegado de Polícia Federal **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, nomeado pela Portaria nº 883/2024- DG/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. 235, de 06 de dezembro de 2024 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, em atenção ao pedido de reajuste (147439266) e de acordo com o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, seguindo a previsão contida na **CLÁUSULA QUARTA** do instrumento de Contrato Nº07/2014 (2739836, pg. 321-338), em razão da incidência do reajuste em sentido estrito conforme aplicação do índice IGP-M, **RESOLVE**:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. REAJUSTAR o **Contrato nº 07/2014-DPF/FIG/PR**, firmado com a **MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº **17217.968/0001-77**, considerando a variação do índice IGP-M no período de agosto de 2025 a julho de 2026 no percentual acumulado de 12 meses em 2,7565%, com efeitos retroativos em 01/08/2026 até vigência final do contrato em 01/08/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor **mensal** da contratação passará de **R\$ 14.117,61 (quatorze mil cento e dezessete reais e sessenta e um centavos)** para **R\$ 14.506,76 (quatorze mil quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos)**.

2.2. O valor **anual** da contratação passará de **R\$ 169.411,32 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 174.081,14 (cento e setenta e quatro mil oitenta e um reais e quatorze centavos)**.

2.3. O valor **total** da contratação passará de **R\$ 826.379,76 (oitocentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)** para **R\$ 870.405,72 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

2.4. O valor total do apostilamento é o montante de **R\$ 4.669,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**.

2.5. O valor retroativo referente ao mês de Agosto de 2026 é de **R\$ 389,15 (trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)**.

CONTRATO Nº07/2014			
2026	Valor	Valor Novo	Diferença
Agosto	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Setembro	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Outubro	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Novembro	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Dezembro	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Total Exercício	R\$ 70.588,05	R\$ 72.533,80	R\$ 1.945,75
2027	Valor	Valor Novo	Diferença
Janeiro	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Fevereiro	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Março	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Abril	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Maio	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Junho	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Julho	R\$ 14.117,61	R\$ 14.506,76	R\$ 389,15
Total Exercício	R\$ 98.823,27	R\$ 101.547,32	R\$ 2.724,05
TOTAL DO APOSTILAMENTO		R\$ 4.669,80	
Retroativo 2025 (Agosto)		R\$ 389,15	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente termo de apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 1/200366
- II. Fonte de Recursos: 1025000000
- III. Programa de Trabalho: 233083
- IV. Elemento de Despesa: 339039.10
- V. Plano Interno: PF99LS9OD26

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este termo de apostilamento.

Foz do Iguaçu-PR, data da assinatura eletrônica.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 16/09/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148198635&crc=BEB7353E.

Código verificador: **148198635** e Código CRC: **BEB7353E**.